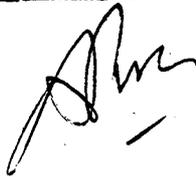


MENCIONE-SE, PUBLIQUE-SE
E EXPEÇA-SE

99.01.27



Presidência da República
Gal. S. H. A. 991.07

Cab. Parlamentar
Entrada Nº 594
DATA 26/1/99

73

REQUERIMENTO Nº338/VII(4.a) - AC

(De 26/01/1989)

Assunto: Desconcentração e descentralização dos serviços do Estado

Apresentado por: Deputados António Saleiro e Paulo Arsénio do Partido Socialista

As exigências de modernização da sociedade apelam cada vez mais à modernização do Estado e da Administração Pública de acordo com os princípios da subsidiariedade e da parceria, em estrita consonância com as prescrições constitucionais da descentralização e da administração aberta.

Foi numa perspectiva de descentralização, de modernização, de participação e de aproximação do Estado e da Administração Pública aos cidadãos e, ao mesmo tempo, para potenciar mais e melhor desenvolvimento e menos desigualdades para o país, que o Partido Socialista se apresentou em 1995 ao eleitorado português que lhe deu uma maioria expressiva, com o compromisso e a promessa de promover no decurso da presente Legislatura o processo de regionalização.

No dia 8 de Novembro de 1998, em acto referendário sobre a regionalização, os portugueses e as portuguesas expressaram de forma maciça o desejo, por agora, de não se proceder a uma reforma profunda da Administração que se traduziria no processo de divisão territorial do país.

Contudo, analistas políticos e peritos em sondagens têm vindo a revelar uma nítida vontade da opinião pública portuguesa no sentido de se concretizar a curto e médio prazo um processo efectivo de descentralização e desconcentração de serviços ao nível da administração pública. Com efeito, os cidadãos portugueses reclamam como indispensável o combate à desburocratização da administração e o acesso eficaz e célere aos serviços, designadamente de saúde, segurança social, educação, cultura, agricultura, acessibilidade essa que combateria assimetrias e potenciaria o desenvolvimento económico e social das regiões.

MOD. 01
28 JAN 1999
PUB. 1000

Tendo em consideração, a extensão dos três Distritos Alentejanos e a necessidade imperiosa de aproximação dos serviços às populações e tendo em atenção que a descentralização e desconcentração dos serviços do Estado, constituem um objectivo e uma prioridade para o Partido Socialista, vimos na qualidade de Deputados eleitos pelo círculo de Beja, através de V. Ex^a., ao abrigo das disposições legais e regimentais aplicáveis, solicitar ao Governo, designadamente aos Ministros da Solidariedade e Segurança Social, da Saúde, da Educação, da Cultura e da Agricultura a informação seguinte:

a) Que medidas pensa o Governo adoptar no curto e médio prazo no sentido de promover uma efectiva descentralização e desconcentração dos serviços da Administração Pública?

b) Quando promoverá o Governo, o retorno dos centros de decisão dos serviços públicos transferidos para Évora pelo Governo do PSD em 1993?

OS DEPUTADOS DO PARTIDO SOCIALISTA

(António Saleiro)

(Paulo Arsénio)